

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula  
99.101

ficha  
01

São Paulo, 03 de julho

de 2000

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO nº 43, localizado no 4º andar do "EDIFÍCIO MANHATTAN", situado na rua Apinagés nº 711, esquina com a rua Wanderley, no 19º Subdistrito - Perdizes, contendo a área real privativa de 130,030m2., a área real comum de divisão não proporcional de 4,100m2., correspondente ao direito de uso de um depósito individual e indeterminado, localizado no 1º ou no 2º subsolos, mais a área real comum de divisão proporcional de 43,224m2., perfazendo a área real total de 177,354m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2192% no terreno do edifício.

**CONTRIBUINTE:-** 021.085.0360-9.

**PROPRIETÁRIA:-** BRAIDO S/A - COMERCIAL E ADMINISTRADORA, com sede na cidade de São Caetano do Sul, neste Estado, na rua Amazonas nº 363, conjuntos 95 a 98, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 47.209.598/0001-97.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.3-M. 30.310, de 30.12.1996, R.4-M. 42.118, de 06.09.1996, R.7-M. 52.547, de 09.05.1997, R.6-M. 81.363, de 06.09.1996, R.2-M. 87.693, de 26.08.1996, R.6-M. 87.694, de 26.08.1996, R.2-M. 87.966, de 26.08.1996, R.2-M. 88.090, de 06.09.1996, R.5-M. 88.696, de 07.01.1997, R.7-M. 89.054, de 07.05.1997, e, R.7-M. 89.055, de 16.05.1997 (aquisições), e, R.5-M. 92.291, de 03.07.2000 (condomínio), desta Serventia.

O Oficial:-



"continua no verso"

matrícula  
99.101

ficha  
01

verso

Av. 1 em 30 de julho de 2001

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE

Pela escritura de 02 de julho de 2.001 (lv° 1.699, fls.145) do 15° Tabelionato de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que BRAIDO S/A. - COMERCIAL E ADMINISTRADORA, em decorrência de transformação do tipo societário de sociedade anônima para sociedade por quotas de responsabilidade limitada, teve sua denominação social alterada para BRAIDO COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA., conforme prova já arquivada nesta Serventia, quando da averbação feita sob n° 01 na matrícula n° 99.057.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

R. 2 em 30 de julho de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 02 de julho de 2.001 (lv° 1.699, fls.145) do 15° Tabelionato de Notas desta Capital, BRAIDO COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 194.940,00, a SANDRO MARCO, RG. n° 8.613.814-SSP/SP e CPF/MF. n° 758.982.508-59, contador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n° 6.515/77, com EDNA IZABEL OZELLO MARCO, RG. n° 6.595.774-SSP/SP e CPF/MF. n° 903.145.228-91, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Rifaina n° 453, Vila Pompéia; venda

"continua na ficha 02"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

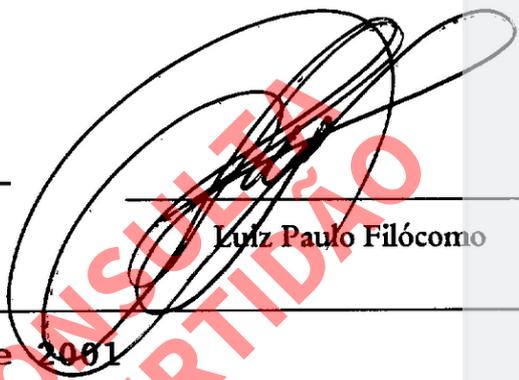
ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula 99.101  
ficha 02

São Paulo, 30 de julho de 2001

continuação da ficha 01...  
e compra esta feita, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra de 21/03/2.001, não registrado.

O Escrevente Autorizado:-



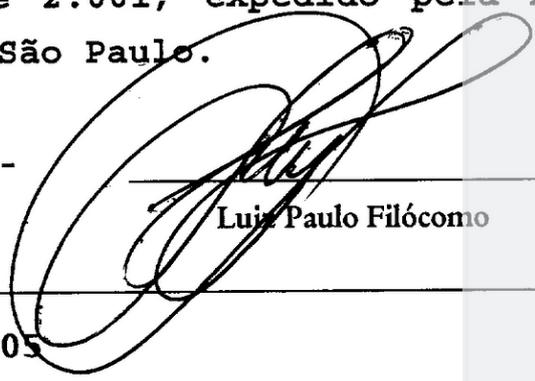
Luiz Paulo Filócomo

Av. 3 em 30 de julho de 2001

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada no R.2, retro, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte 021.085.0463-1, conforme prova o I.P.T.U. do exercício de 2.001, expedido pela mesma Prefeitura do Município de São Paulo.

O Escrevente Autorizado:-



Luiz Paulo Filócomo

R. 4 em 06 de maio de 2005

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 20 de abril de 2005 (Lº 2043, fls. 237) do 26º Tabelião de Notas desta Capital, SANDRO MARCÓ e sua mulher EDNA IZABEL OZELLO MARCÓ, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Padre Cerdá, nº 51, Vila Madalena, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta

"continua no verso"

matrícula

99.101

ficha

02

verso

matrícula, pelo preço de R\$-210.000,00, a DANIEL FELIPE VALE, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. n° 28.776.444-8-SSP/SP, CPF/MF. n° 038.949.096-25; e THIAGO FELIPE VALE, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. n° 36.170.635-2-SSP/SP, CPF/MF. n° 219.859.228-27, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bahia, n° 1087, apartamento 11.

O Escrevente Autorizado:

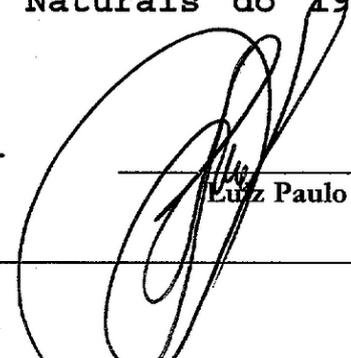
  
José Cláudio Aparecido Palma

Av. 5 em 23 de junho de 2008

CASAMENTO

Pela petição datada de 12 de junho de 2008, foi requerida a presente averbação, para o fim de ficar constando que, DANIEL FELIPE VALE que continuou a assinar o mesmo nome, contraiu matrimônio no dia 25 de agosto de 2007, sob o regime da comunhão parcial de bens, com PATRÍCIA FERRON DE SÁ FORTES, passando a contraente a assinar o nome de PATRÍCIA FERRON DE SÁ FORTES VALE, conforme prova a cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída do Termo n° 3590, feito às fls.010 no Livro B-0064, expedida em 25 de agosto de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19° Subdistrito - Perdizes, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:-

  
Luiz Paulo Filócomo

continua na ficha 03

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



ONR

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM

112482-210999101-51

OFICIAL  
DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
DA CAPITAL  
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

99.101

ficha

03

Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 22 de agosto de 2008

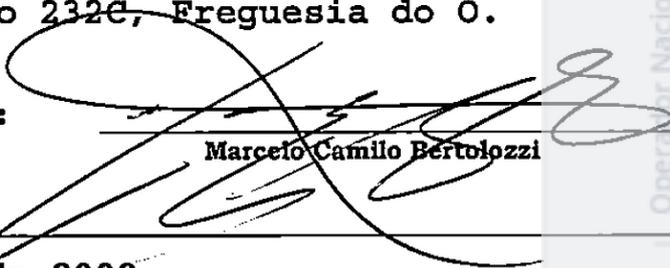
continuação da ficha 02

R. 6 em 22 de agosto de 2008

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 05 de agosto de 2008, DANIEL FELIPE VALE, já qualificado, assistido de sua cônjuge PATRICIA FERRON DE SÁ FORTES VALE, brasileira, advogada, RG. n° MG-11.427.104-SSP/MG, CPF/MF n° 045.430.746-29, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Caipora n° 577, apartamento 121, Perdizes; e THIAGO FELIPE VALE, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Iperoig n° 690, apartamento 102, Perdizes, também já qualificado, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$-344.000,00, a FABIO ALEXANDRE GUIMARÃES, brasileiro, empresário, RG. n° 21304921-SSP/SP, CPF/MF n° 162.963.008-08, e sua cônjuge SIMONE CRISTINA ARONE GUIMARÃES, brasileira, enfermeira, RG. n° 21.306.091-7-SSP/SP, CPF/MF n° 126.790.448-86, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua da Bica n° 410, apartamento 232C, Freguesia do Ó.

O escrevente autorizado:

  
Marcelo Camilo Bertolozzi

R. 7 em 22 de agosto de 2008

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE COISA IMÓVEL

Pelo instrumento particular de 05 de agosto de 2008, FABIO ALEXANDRE GUIMARÃES e sua cônjuge SIMONE CRISTINA ARONE GUIMARÃES, já qualificados, transferiram a posse indireta do imóvel desta matrícula, bem como a posse

continua no verso

matrícula

99.101

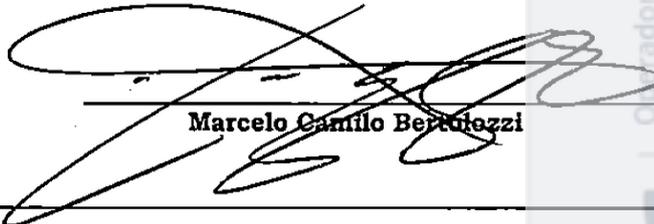
ficha

03

verso

indireta dos imóveis objetos das matrículas nº 99.069 e 99.070, desta Serventia, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, dentro das Normas do Sistema Financeiro Imobiliário S.F.I, nos termos e para efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97), ao credor BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, sem nº, Vila Iara, Município de Osasco, deste Estado, para garantia da dívida de R\$-180.000,00, pagável através de 120 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa anual de juros nominal de 11,39% e efetiva de 12,00%, vencendo-se a primeira delas, no valor total de R\$-3.285,24, no dia 05 de setembro de 2008, reajustáveis mensalmente, no dia do vencimento do encargo mensal, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas, com data de aniversário no dia da assinatura do instrumento, mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, na forma e demais condições estipuladas no título.

O escrevente autorizado:

  
Marcelo Camilo Bertolozzi

Av. 8 em 11 de março de 2022

Prenotação 497.841 - 15/02/2022

PENHORA

Da Certidão de 14 de fevereiro de 2022, protocolo (PH000403430), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do  
continua na ficha 04

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula

99.101

ficha

04

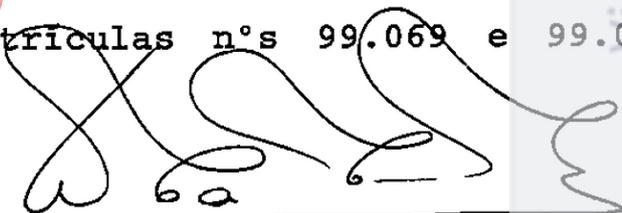
São Paulo, 11 de março

de 2022

continuação da ficha 03...

Estado de São Paulo) por Lilian Mazzaro da Silva, Assistente Judiciário do 28º Ofício Cível da Comarca desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, tendo como Escrivã/Diretora, a Sra. Ana Carolina de Oliveira Barreto, extraído dos autos (Processo nº 1072344-55.2020.8.26.0100) da Ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANHATTAN, CNPJ/MF nº 03.995.351/0001-78, contra FABIO ALEXANDRE GUIMARÃES, CPF/MF nº 162.963.008-08, também nomeado depositário; e, SIMONE CRISTINA ARONE GUIMARÃES, CPF/MF nº 126.790.448-86, já qualificados, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-8.217,49. Integra a presente certidão os imóveis objetos das matrículas nºs 99.069 e 99.070, desta Serventia.

O Escrevente Autorizado:



Watison César de Andrade

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

99.070

ficha

01

São Paulo, 03

de

julho

de

2000

**2** OFICIAL  
DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
DA CAPITAL  
SEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

IMÓVEL:- BOX MÉDIO nº 136, localizado no 2º subsolo do "EDIFÍCIO MANHATTAN", situado na rua Apinagés nº 711, esquina com a rua Wanderley, no 19º Subdistrito - Perdizes, contendo a área real privativa de 10,340m2., a área real comum de divisão não proporcional de 11,500m2., mais a área real comum de divisão proporcional de 3,577m2., perfazendo a área real total de 25,417m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1009% no terreno do edifício.

CONTRIBUINTE:- 021.085.0360-9.

PROPRIETÁRIA:- BRAIDO S/A - COMERCIAL E ADMINISTRADORA, com sede na cidade de São Caetano do Sul, neste Estado, na rua Amazonas nº 363, conjuntos 95 a 98, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 47.209.598/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR:- R.3-M. 30.310, de 30.12.1996, R.4-M. 42.118, de 06.09.1996, R.7-M. 52.547, de 09.05.1997, R.6-M. 81.363, de 06.09.1996, R.2-M. 87.693, de 26.08.1996, R.6-M. 87.694, de 26.08.1996, R.2-M. 87.966, de 26.08.1996, R.2-M. 88.090, de 06.09.1996, R.5-M. 88.696, de 07.01.1997, R.7-M. 89.054, de 07.05.1997, e, R.7-M. 89.055, de 16.05.1997 (aquisições), e, R.5-M. 92.291, de 03.07.2000 (condomínio), desta Serventia.

O Oficial:-



Av. 1 em 30 de julho de 2001

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE

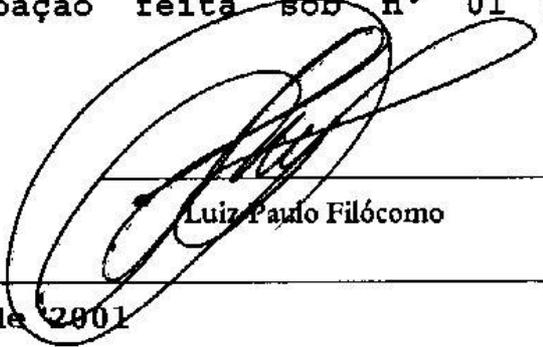
Pela escritura de 02 de julho de 2.001 (1vº 1.699, fls.145) do 15º Tabelionato de Notas desta "continua no verso"

matrícula  
99.070

ficha  
01  
verso

Capital, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que BRAIDO S/A. - COMERCIAL E ADMINISTRADORA, em decorrência de transformação do tipo societário de sociedade anônima para sociedade por quotas de responsabilidade limitada, teve sua denominação social alterada para BRAIDO COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA., conforme prova já arquivada nesta Serventia, quando da averbação feita sob n° 01 na matrícula n° 99.057.

O Escrevente Autorizado:-

  
Luiz Paulo Filócomo

R. 2 em 30 de julho de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 02 de julho de 2.001 (lv° 1.699, fls. 145) do 15° Tabelionato de Notas desta Capital, BRAIDO COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 24.367,50, a SANDRO MARCO, RG. n° 8.613.814-SSP/SP e CPF/MF. n° 758.982.508-59, contador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n° 6.515/77, com EDNA IZABEL OZELLO MARCO, RG. n° 6.595.774-SSP/SP e CPF/MF. n° 903.145.228-91, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Rifaina n° 453, Vila Pompéia; venda e compra esta feita, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra de 21/03/2.001,

"continua na ficha 02"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
99.070

ficha  
02

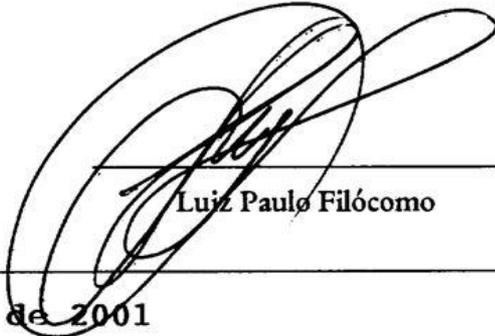
São Paulo, 30 de julho

de 2001

**2** OFICIAL  
DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
DA CAPITAL  
DEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 01...  
não registrado.

O Escrevente Autorizado:-

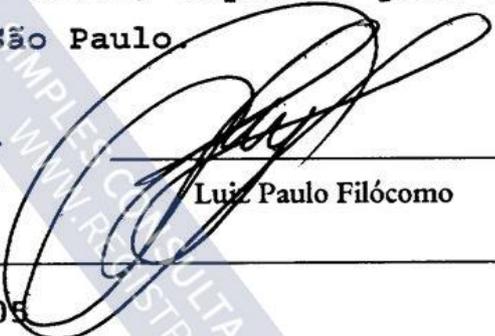
  
Luiz Paulo Filócomo

Av. 3 em 30 de julho de 2001

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada no R.2, retro, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte 021.085.0656-1, conforme prova o I.P.T.U. do exercício de 2.001, expedido pela mesma Prefeitura do Município de São Paulo.

O Escrevente Autorizado:-

  
Luiz Paulo Filócomo

R. 4 em 06 de maio de 2005

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 20 de abril de 2005 (Lº 2043, fls. 237) do 26º Tabelião de Notas desta Capital, SANDRO MARCÓ e sua mulher EDNA IZABEL OZELLO MARCÓ, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Padre Cerdá, nº 51, Vila Madalena, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-25.000,00, a DANIEL FELIPE VALE, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. nº

"continua no verso"

matrícula  
99.070

ficha  
02  
verso

28.776.444-8-SSP/SP, CPF/MF. n° 038.949.096-25; e THIAGO FELIPE VALE, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. n° 36.170.635-2-SSP/SP, CPF/MF. n° 219.859.228-27, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bahia, n° 1087, apartamento 11.

O Escrevente Autorizado:

  
José Cláudio Aparecido Palma

Av. 5 em 23 de junho de 2008

CASAMENTO

Pela petição datada de 12 de junho de 2008, foi requerida a presente averbação, para o fim de ficar constando que, DANIEL FELIPE VALE que continuou a assinar o mesmo nome, contraiu matrimônio no dia 25 de agosto de 2007, sob o regime da comunhão parcial de bens, com PATRÍCIA FERRON DE SÁ FORTES, passando a contraente a assinar o nome de PATRÍCIA FERRON DE SÁ FORTES VALE, conforme prova a cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída do Termo n° 3590, feito às fls.010 no Livro B-0064, expedida em 25 de agosto de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19° Subdistrito - Perdizes, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:-

  
Lutz Paulo Filócomo

R. 6 em 22 de agosto de 2008

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 05 de agosto de 2008, DANIEL FELIPE VALE, já qualificado, assistido de sua  
continua na ficha 03

matrícula

99.070

ficha

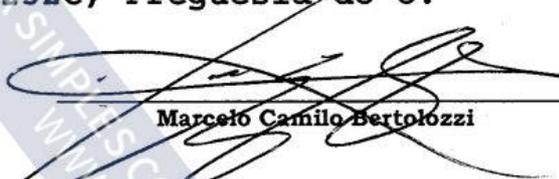
03

São Paulo, 22 de agosto de 2008

continuação da ficha 02.

cônjuge PATRICIA FERRON DE SÁ FORTES VALE, brasileira, advogada, RG. nº MG-11.427.104-SSP/MG, CPF/MF nº 045.430.746-29, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Caipora nº 577, apartamento 121, Perdizes; e THIAGO FELIPE VALE, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Iperoig nº 690, apartamento 102, Perdizes, também já qualificado; venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$-43.000,00, a FABIO ALEXANDRE GUIMARÃES, brasileiro, empresário, RG. nº 21304921-SSP/SP, CPF/MF nº 162.963.008-08, e sua cônjuge SIMONE CRISTINA ARONE GUIMARÃES, brasileira, enfermeira, RG. nº 21.306.091-7-SSP/SP, CPF/MF nº 126.790.448-86, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua da Bica nº 410, apartamento 232C, Freguesia do Ó.

O escrevente autorizado:

  
Marcelo Camilo Bertolozzi

R. 7 em 22 de agosto de 2008

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE COISA IMÓVEL

Pelo instrumento particular de 05 de agosto de 2008, FABIO ALEXANDRE GUIMARÃES e sua cônjuge SIMONE CRISTINA ARONE GUIMARÃES, já qualificados, transferiram a posse indireta do imóvel desta matrícula, bem como a posse indireta dos imóveis objetos das matrículas nº 99.101 e 99.069, desta Serventia, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, dentro das Normas do Sistema Financeiro Imobiliário S.F.I, nos termos e para efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97), ao credor BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ  
continua no verso

matricula

99.070

ficha

03

verso

sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, sem nº, Vila Iara, Município de Osasco, deste Estado, para garantia da dívida de R\$-180.000,00, pagável através de 120 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa anual de juros nominal de 11,39% e efetiva de 12,00%, vencendo-se a primeira delas, no valor total de R\$-3.285,24, no dia 05 de setembro de 2008, reajustáveis mensalmente, no dia do vencimento do encargo mensal, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas, com data de aniversário no dia da assinatura do instrumento, mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, na forma e demais condições estipuladas no título.

O escrevente autorizado:

  
Marcelo Camillo Bertolozzi

Av. 8 em 11 de março de 2019

Prenotação 452.342 - 13/02/2019

PENHORA

Da Certidão datada de 12 de fevereiro de 2019, PH000251274, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Jane Vilela, Escrevente Chefe da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central desta Comarca da Capital, tendo como Escrivão/Diretor o Sr. Carlos Eduardo Letizio, extraída dos autos (Processo nº

"continua na ficha 04"

2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.248-2

**2** OFICIAL  
DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
DA CAPITAL  
JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula  
99.070

ficha  
04

São Paulo, 11 de março

de 2019

continuação da ficha 03...

10011775120158260100) da ação de Execução Civil movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, contra FABIO ALEXANDRE GUIMARÃES, CPF/MF nº 162.963.008-08, também nomeado depositário consta que, a metade ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-65.090,02. Integra, também, a presente penhora a metade ideal (50%) do imóvel objeto da matrícula 99.069, desta Serventia.

O Escrevente Autorizado:

  
José Claudio Aparecido Palma

Av. 9 em 11 de março de 2022

Prenotação 497.841 - 15/02/2022

PENHORA

Da Certidão de 14 de fevereiro de 2022, protocolo (PH000403430), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Lilian Mazzaro da Silva, Assistente Judiciário do 28º Ofício Cível da Comarca desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, tendo como Escrivã/Diretora, a Sra. Ana Carolina de Oliveira Barreto, extraído dos autos (Processo nº 1072344-55.2020.8.26.0100) da Ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANHATTAN, CNPJ/MF nº 03.995.351/0001-78, contra FABIO ALEXANDRE GUIMARÃES, CPF/MF nº 162.963.008-08, também nomeado depositário; e, SIMONE CRISTINA ARONE GUIMARÃES, CPF/MF nº 126.790.448-86, já qualificados, consta que o imóvel objeto desta matrícula,

continua no verso

matrícula

99.070

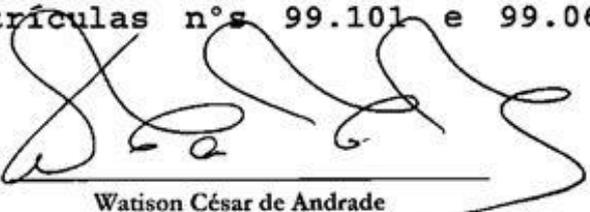
ficha

04

verso

foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-8.217,49. Integra a presente certidão os imóveis objetos das matrículas n.ºs 99.101 e 99.069, desta Serventia.

O Escrevente Autorizado:

  
Watison César de Andrade

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula  
**99.069**

ficha  
**01**

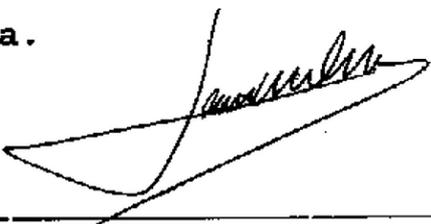
São Paulo, **03** de **julho** de **2000**

**IMÓVEL:-** BOX MÉDIO nº 135, localizado no 2º subsolo do "EDIFÍCIO MANHATTAN", situado na rua Apinagés nº 711, esquina com a rua Wanderley, no 19º Subdistrito - Perdizes, contendo a área real privativa de 10,340m2., a área real comum de divisão não proporcional de 11,500m2., mais a área real comum de divisão proporcional de 3,577m2., perfazendo a área real total de 25,417m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1009% no terreno do edifício.

**CONTRIBUINTE:-** 021.085.0360-9.

**PROPRIETÁRIA:-** BRAIDO S/A - COMERCIAL E ADMINISTRADORA, com sede na cidade de São Caetano do Sul, neste Estado, na rua Amazonas nº 363, conjuntos 95 a 98, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 47.209.598/0001-97.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.3-M. 30.310, de 30.12.1996, R.4-M. 42.118, de 06.09.1996, R.7-M. 52.547, de 09.05.1997, R.6-M. 81.363, de 06.09.1996, R.2-M. 87.693, de 26.08.1996, R.6-M. 87.694, de 26.08.1996, R.2-M. 87.966, de 26.08.1996, R.2-M. 88.090, de 06.09.1996, R.5-M. 88.696, de 07.01.1997, R.7-M. 89.054, de 07.05.1997, e, R.7-M. 89.055, de 16.05.1997 (aquisições), e, R.5-M. 92.291, de 03.07.2000 (condomínio), desta Serventia.

O Oficial:- 

Av. 1 em 30 de julho de 2001

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE**

Pela escritura de 02 de julho de 2.001 (lvº 1.699, fls.145) do 15º Tabelionato de Notas desta "continua no verso"

matrícula  
99.069

ficha  
01

verso

Capital, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que BRAIDO S/A. - COMERCIAL E ADMINISTRADORA, em decorrência de transformação do tipo societário de sociedade anônima para sociedade por quotas de responsabilidade limitada, teve sua denominação social alterada para BRAIDO COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA., conforme prova já arquivada nesta Serventia, quando da averbação feita sob n° 01 na matrícula n° 99.057.

O Escrevente Autorizado: -

  
Luiz Paulo Filócomo

R. 2 em 30 de julho de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 02 de julho de 2.001 (lv° 1.699, fls.145) do 15° Tabelionato de Notas desta Capital, BRAIDO COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 24.367,50, a SANDRO MARCO, RG. n° 8.613.814-SSP/SP e CPF/MF. n° 758.982.508-59, contador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n° 6.515/77, com EDNA IZABEL OZELLO MARCO, RG. n° 6.595.774-SSP/SP e CPF/MF. n° 903.145.228-91, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Rifaina n° 453, Vila Pompéia; venda e compra esta feita, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra de 21/03/2.001, "continua na ficha 02"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/74

matrícula 99.069

ficha 02

São Paulo, 30 de julho

de 2001

continuação da ficha 01... não registrado.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

Av. 3 em 30 de julho de 2001

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada no R.2, retro, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte 021.085.0655-1, conforme prova o I.P.T.U. do exercício de 2.001, expedido pela mesma Prefeitura do Município de São Paulo.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

R. 4 em 06 de maio de 2005

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 20 de abril de 2005 (Lº 2043, fls. 237) do 26º Tabelião de Notas desta Capital, SANDRO MARCÓ e sua mulher EDNA IZABEL OZELLO MARCÓ, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Padre Cerdá, nº 51, Vila Madalena, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-25.000,00, a DANIEL FELIPE VALE, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. nº

"continua no verso"

matrícula

99.069

ficha

02

verso

28.776.444-8-SSP/SP, CPF/MF. n° 038.949.096-25; e THIAGO FELIPE VALE, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. n° 36.170.635-2-SSP/SP, CPF/MF. n° 219.859.228-27, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bahia, n° 1087, apartamento 11.

O Escrevente Autorizado:

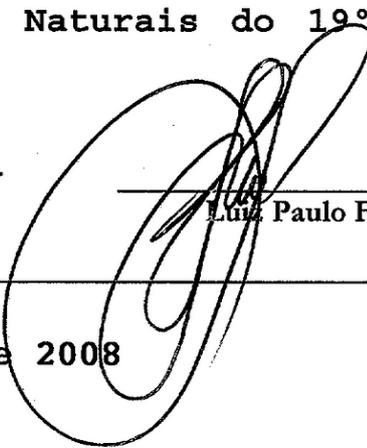
  
José Cláudio Aparecido Palma

Av. 5 em 23 de junho de 2008

CASAMENTO

Pela petição datada de 12 de junho de 2008, foi requerida a presente averbação, para o fim de ficar constando que, DANIEL FELIPE VALE que continuou a assinar o mesmo nome, contraiu matrimônio no dia 25 de agosto de 2007, sob o regime da comunhão parcial de bens, com PATRÍCIA FERRON DE SÁ FORTES, passando a contraente a assinar o nome de PATRÍCIA FERRON DE SÁ FORTES VALE, conforme prova a cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída do Termo n° 3590, feito às fls.010 no Livro B-0064, expedida em 25 de agosto de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19° Subdistrito - Perdizes, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:-

  
Luiz Paulo Filócomo

R. 6 em 22 de agosto de 2008

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 05 de agosto de 2008, DANIEL FELIPE VALE, já qualificado, assistido de sua  
continua na ficha 03

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula

99.069

ficha

03

Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 22 de agosto de 2008

continuação da ficha 02  
cônjuge PATRICIA FERRON DE SÁ FORTES VALE, brasileira,  
advogada, RG. n° MG-11.427.104-SSP/MG, CPF/MF n°  
045.430.746-29, residentes e domiciliados nesta Capital,  
na Rua Caipora n° 577, apartamento 121, Perdizes; e THIAGO  
FELIPE VALE, solteiro, maior, residente e domiciliado  
nesta Capital, na Rua Iperoig n° 690, apartamento 102,  
Perdizes, também já qualificado, venderam o imóvel desta  
matrícula, pelo preço de R\$-43.000,00, a FABIO ALEXANDRE  
GUIMARÃES, brasileiro, empresário, RG. n° 21304921-SSP/SP,  
CPF/MF n° 162.963.008-08, e sua cônjuge SIMONE CRISTINA  
ARONE GUIMARÃES, brasileira, enfermeira, RG. n°  
21.306.091-7-SSP/SP, CPF/MF n° 126.790.448-86, casados sob  
o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei  
6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua  
da Bica n° 410, apartamento 232C, Freguesia do Ó.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

R. 7 em 22 de agosto de 2008

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE COISA IMÓVEL

Pelo instrumento particular de 05 de agosto de 2008,  
FABIO ALEXANDRE GUIMARÃES e sua cônjuge SIMONE CRISTINA  
ARONE GUIMARÃES, já qualificados, transferiram a posse  
indireta do imóvel desta matrícula, bem como a posse  
indireta dos imóveis objetos das matrículas n° 99.101 e  
99.070, desta Serventia, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, dentro  
das Normas do Sistema Financeiro Imobiliário S.F.I, nos  
termos e para efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei n°  
9.514/97), ao credor BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ  
continua no verso

matrícula

99.069

ficha

03

verso

sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, sem nº, Vila Iara, Município de Osasco, deste Estado, para garantia da dívida de R\$-180.000,00, pagável através de 120 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa anual de juros nominal de 11,39% e efetiva de 12,00%, vencendo-se a primeira delas, no valor total de R\$-3.285,24, no dia 05 de setembro de 2008, reajustáveis mensalmente, no dia do vencimento do encargo mensal, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas, com data de aniversário no dia da assinatura do instrumento, mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, na forma e demais condições estipuladas no título.

O escrevente autorizado:

  
Marcelo Camilo Bertolazzi

Av. 8 em 11 de março de 2019

Prenotação 452.342 - 13/02/2019

PENHORA

Da Certidão datada de 12 de fevereiro de 2019 PH000251274, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Jane Vilela, Escrevente Chefe da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central desta Comarca da Capital, tendo como Escrivão/Diretor o Sr. Carlos Eduardo Letizio, extraída dos autos (Processo nº

"continua na ficha 04"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.092/73

matrícula 99.069

ficha 04

São Paulo, 11 de março

de 2019

continuação da ficha 03...

10011775120158260100) da ação de Execução Civil movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, contra FABIO ALEXANDRE GUIMARÃES, CPF/MF nº 162.963.008-08, também nomeado depositário consta que, a metade ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-65.090,02. Integra, também, a presente penhora a metade ideal (50%) do imóvel objeto da matrícula 99.070, desta Serventia.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 9 em 11 de março de 2022

Prenotação 497.841 - 15/02/2022

PENHORA

Da Certidão de 14 de fevereiro de 2022, protocolo (PH000403430), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Lilian Mazzaro da Silva, Assistente Judiciário do 28º Ofício Cível da Comarca desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, tendo como Escrivã/Diretora, a Sra. Ana Carolina de Oliveira Barreto, extraído dos autos (Processo nº 1072344-55.2020.8.26.0100) da Ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANHATTAN, CNPJ/MF nº 03.995.351/0001-78, contra FABIO ALEXANDRE GUIMARÃES, CPF/MF nº 162.963.008-08, também nomeado depositário; e, SIMONE CRISTINA ARONE GUIMARÃES, CPF/MF nº 126.790.448-86, já qualificados, consta que o imóvel objeto desta matrícula, continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM

112482-210099069-50



matrícula

99.069

ficha

04

verso

foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-8.217,49. Integra a presente certidão os imóveis objetos das matrículas n.ºs 99.101 e 99.070, desta Serventia.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

